



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025

Edição Nº: 2922



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Administração conforme o Decreto Municipal 004/2025 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

1 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 73/2025
b) Licitação Nº : 19/2025
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 04/07/2025
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para Locação de Palco para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra
f) Processo Adm Nº : 73/2025

13.392.0019.2.077. - Manutenção da Cultura e Festividades

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JANDAIA GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 11.385.909/0001-21

LOTE 1

Valor Total do Lote homologado: R\$ 43.500,00 (quarenta e tres mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para Locação de Palco para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra	s/m	DIÁRIA	03	R\$ 14.500,00	R\$ 43.500,00

Mauá da Serra, Pr, 04 de julho de 2025.

Fabio Caetano Alves
Portaria Municipal 004/2025
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025

Edição Nº: 2922



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 19/2025

AUTORIZO a contratação direta por *Dispensa de licitação Eletrônica*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:95.548.400/0001-42	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	☒ Pessoa Jurídica.	Razão Social: JANDAIA GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA CNPJ:11.385.909/0001-21
OBJETO	Contratação de empresa especializada para Locação de Palco para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra	
VALOR	R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA ELETRONICA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.002.13.392.0019.2077 Manutenção da Cultura e Festividades 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Red. 503 Recursos ordinários (Livres)	

PUBLIQUE-SE o resultado.

Mauá da Serra, Pr, 04 de Julho de 2025

FABIO CAETANO ALVES
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025

Edição Nº: 2922

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 00.403.870/0001-01

PORTARIA Nº. 43/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR o artigo 2º da Portaria nº
19/2025 que regulamenta a Lei Municipal sob nº 923/2023, que dispõe sobre a
concessão de diárias aos Vereadores e Servidores no Poder Legislativo
Municipal e dá outras providências .

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais
disposicoes da mencionada Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da
Serra, Estado do Paraná, aos 04 de Julho de 2025.

FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente